



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete do Ministro dos  
Assuntos Parlamentares  
Dr. Francisco José Martins

SUA REFERÊNCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA:
N.º: 1076	22/08/2024	N.º: 2448/2024	10/09/2024
ENT.: 2986		ENT.: 4934/2024	
PROC. N.º:		PROC. N.º: 1.12/2024	

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 24/XVI/1.ª, de 22 de agosto de 2024  
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio - Taxa de execução  
orçamental

Na sequência do envio do requerimento identificado em epígrafe, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me o Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação de transmitir a V. Ex.ª o seguinte:

1. No âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), o Despacho n.º 3711/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 5 de abril de 2024, determina na alínea a) do n.º 3 que para o ano de 2024 o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) disponibiliza a verba de €700.000,00 para financiar os produtos de apoio de acesso ao currículo, prescritos pelos Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Educação Especial (CRTIC). A referida verba corresponde a 3,35% da verba global para o financiamento dos produtos de apoio.
2. A taxa de execução da verba atribuída pelo MECI é de 99%.
3. Até ao final do mês de agosto do presente ano, foram prescritos e atribuídos 1756 produtos de apoio a 1167 crianças e alunos que frequentam a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.



4. Os pedidos deferidos correspondem aos indicados no ponto anterior, não tendo o MECI indeferido qualquer pedido de atribuição de produtos de apoio efetuado pelos CRTIC, enquanto centros prescritores deste Ministério (cf. Despacho n.º 5291/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio de 2015). Mais informamos que os pedidos são efetuados e deferidos mensalmente.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

Ana Menezes Cordeiro